



DECRETO Nº 09/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as festas tradicionais de emancipação política do Município;

Considerando a valorização da cultura local e a importância de preservar as tradições festivas;

Considerando o bem-estar dos servidores públicos municipais e da população em geral, e a oportunidade de proporcionar momentos de lazer e descanso, sem prejuízo de serviços públicos essenciais;

DECRETA

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Minador do Negrão /AL, no dia 28 de agosto de 2023, em razão das tradicionais festividades de emancipação política.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 14 de agosto de 2023.

JOSIAS  DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

